



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETOS, SEGURANÇA DESARMADA, BRIGADISTA E GERADOR DE ENERGIA E OUTROS, PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PORTEIRINHA/MG, conforme especificações, quantitativos e valores registrados abaixo, em atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH desta Municipalidade.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Estimado	Part. Ampla
0001	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM EVENTOS DE MÉDIO PORTE COM ILUMINAÇÃO: (ATÉ 10.000 PESSOAS AO AR LIVRE), 08 CAIXAS ACÚSTICAS: SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE (ATÉ 10.000 PESSOAS AO AR LIVRE): 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB GRAVE; 08 CAIXAS ACÚSTICAS PARA MEDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS; 02 POTÊNCIAS 5000 WATTS RMS; 02 POTÊNCIAS 3000 WATTS RMS; 02 POTÊNCIAS 1200 WATTS RMS; 01 PROCESSADOR DIGITAL ESTÉREO PARA O PA; 04 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB GRAVE PARA O SIDEFILL; 04 CAIXAS ACÚSTICAS PARA MEDIAS E ALTAS 36 FREQUÊNCIAS PARA O SIDEFILL; 01 POTÊNCIA 5000 WATTS RMS PARA O SIDEFILL; 01 POTÊNCIA 3000 WATTS RMS PARA O SIDEFILL; 01 POTÊNCIA 1200 WATTS RMS PARA O SIDEFILL; 01 PROCESSADOR DIGITAL ESTÉREO PARA O SIDEFILL; 02 MESAS DE 40 CANAIS PARA PA E MONITOR; 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS; 08 EQUALIZADORES ANALÓGICOS DE 31 BANDAS ESTÉREO; 04 EFEITOS DIGITAIS; 08 CANAIS DE COMPRESSORES; 08 CANAIS DE GATE; 04 POTÊNCIAS 2000 WATTS RMS PARA OS MONITORES; 08 MONITORES DE DUAS VIAS; 01 BATERIA ACÚSTICA; 02 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS MEDINDO 2M X 1M EM ALUMÍNIO; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 25 MICROFONES COM PEDESTAIS; 08 MICROFONES SEM FIO SHURE 58 OU SIMILAR SUPERIOR; 08 DIRECT BOX; 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 5000 WATTS; 01 MULTICABO DE 32 VIAS COM 40M PARA O PA E 15M PARA MONITOR; 01 FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA INTERLIGAR O SISTEMA; 01 CABO DE AC DE 100M; 01 COMPUTADOR OU LAPTOP COM LEITOR DE CD/DVD, 02 ENTRADAS DE USB E PLACA DE SOM. OBSERVAÇÃO: INCLUSO ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM O PORTE DA ESTRUTURA.	DIARIA	12	13.409,09	SIM
0002	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM EVENTOS DE MÉDIO PORTE COM ILUMINAÇÃO: (ATÉ 10.000 PESSOAS AO AR LIVRE), 08 CAIXAS ACÚSTICAS: SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE (ATÉ 10.000 PESSOAS AO AR LIVRE): 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB	DIARIA	3	13.409,09	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

	GRAVE; 08 CAIXAS ACÚSTICAS PARA MEDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS; 02 POTÊNCIAS 5000 WATTS RMS; 02 POTÊNCIAS 3000 WATTS RMS; 02 POTÊNCIAS 1200 WATTS RMS; 01 PROCESSADOR DIGITAL ESTÉREO PARA O PA; 04 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB GRAVE PARA O SIDEFILL; 04 CAIXAS ACÚSTICAS PARA MEDIAS E ALTAS 36REQUÊNCIAS PARA O SIDEFILL; 01 POTÊNCIA 5000 WATTS RMS PARA O SIDEFILL; 01 POTÊNCIA 3000 WATTS RMS PARA O SIDEFILL; 01 POTENCIA 1200 WATTS RMS PARA O SIDEFILL; 01 PROCESSADOR DIGITAL ESTÉREO PARA O SIDEFILL; 02 MESAS DE 40 CANAIS PARA PA E MONITOR; 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS; 08 EQUALIZADORES ANALÓGICOS DE 31 BANDAS ESTÉREO; 04 EFEITOS DIGITAIS; 08 CANAIS DE COMPRESSORES; 08 CANAIS DE GATE; 04 POTÊNCIAS 2000 WATTS RMS PARA OS MONITORES; 08 MONITORES DE DUAS VIAS; 01 BATERIA ACÚSTICA; 02 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS MEDINDO 2M X 1M EM ALUMÍNIO; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 25 MICROFONES COM PEDESTAIS; 08 MICROFONES SEM FIO SHURE 58 OU SIMILAR SUPERIOR; 08 DIRECT BOX; 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 5000 WATTS; 01 MULTICABO DE 32 VIAS COM 40M PARA O PA E 15M PARA MONITOR; 01 FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA INTERLIGAR O SISTEMA; 01 CABO DE AC DE 100M; 01 COMPUTADOR OU LAPTOP COM LEITOR DE CD/DVD, 02 ENTRADAS DE USB E PLACA DE SOM. OBSERVAÇÃO: INCLUSO ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM O PORTE DA ESTRUTURA.				
0003	LOCAÇÃO DE TABLADOS 6 X 4: : TABLADO 06 X 04: TABLADO EM COMPENSADO NAVAL PRENSADO 18MM; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 06 METROS DE LARGURA 04 METROS DE FUNDO 0,50 METROS DE ALTURA	DIARIA	20	2.075,00	NÃO
0004	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X10 (BARRACA): LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 (BARRACA) ESTRUTURA DE METALON, GALVANIZADO NO FORMATO DE CHAPÉU DE BRUXA ACABAMENTO ANTIFOGO, COM BALCÃO NA FRENTE. INCLUSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS DIÁRIAS, ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART E LAUDO TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO.	DIARIA	30	2.202,61	NÃO
0005	LOCAÇÃO DE TENDA 3 X 3 (BARRACA) : ESTRUTURA DE METALON, GALVANIZADO NO FORMATO DE CHAPÉU DE BRUXA ACABAMENTO ANTIFOGO, COM BALCÃO NA FRENTE. INCLUSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS DIÁRIAS, ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART E LAUDO TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO. LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 (BARRACA) ESTRUTURA DE METALON, GALVANIZADO NO FORMATO DE CHAPÉU DE BRUXA ACABAMENTO ANTIFOGO, COM BALCÃO NA FRENTE. INCLUSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA,	DIARIA	20	1.025,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

	SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS DIÁRIAS, ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART E LAUDO TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO				
0006	LOCAÇÃO DE TENDA 6 X6 (BARRACA) : LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 (BARRACA) ESTRUTURA DE METALON, GALVANIZADO NO FORMATO DE CHAPÉU DE BRUXA ACABAMENTO ANTIFOGO, COM BALCÃO NA FRENTE. INCLUSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS DIÁRIAS, ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART E LAUDO TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO.	DIARIA	20	1.966,67	NÃO
0007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALCO 12M X 10M : 12M X 10M PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALCO 12M X 10M COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIOBOXTRUSS "Q30", MEDINDO 12M X 10M, COM COBERTURA EM DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 5.000 KG DE CARGA, PISO CHAPEADO E COM FORRAÇÃO/PINTADO, COM RAMPAS E ESCADA DE ACESSO COM GUARDA CORPO, PISO ANTIDERAPANTE, 01 HOUSE-MIX 4M X 4M EM DOIS NÍVEIS PARA INSTALAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR E MESA DE SOM, 02 ÁREAS DE SERVIÇOS LATERAIS 4M X 4M MONTADAS NO MESMO NÍVEL DO PISO DE PALCO, 02 P.A. FLY DE 4M X 3M X 10 DE ALTURA EM BOX TRUSS "Q30". O PALCO DEVE ATENDER SEMPRE O RIDER DOS ARTISTAS. INCLUSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS DIÁRIAS, ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART E LAUDO TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO.	DIARIA	5	12.500,00	NÃO
0008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 PAINÉIS DE LED PARA UTILIZAÇÃO EM INTERIOR DE PALCO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 PAINÉIS DE LED PARA UTILIZAÇÃO EM INTERIOR DE PALCO. 02 PAINÉIS COM PLACAS DE 3MM TAMANHO DE 4 X 3 METROS CADA, E 01 PAINEL 3MM TAMANHO 2 X 3 METROS CADA COM RESOLUÇÃO ALTA DEFINIÇÃO REAL DE 10MM SMD, ESTRUTURA DE TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO (EM ALUMÍNIO), PROCESSADOR DE VÍDEO COM ENTRADAS: VGA, HDMI, DVI, RCA, VÍDEO COMPOSTO, PLACA CONTROLADORA COM DUAS SAÍDAS, CENTRAL DE TRANSMISSÃO AO VIVO COM DUAS CÂMERAS, PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO.	DIARIA	3	16.633,33	NÃO
0009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1 PAINÉIS DE LED 24 m ² : PARA TRANSMISSÃO, RESOLUÇÃO P3MM, ALTISSIMA QUALIDADE DE TRANSMISSÃO, ESTRUTURA DE GRIDS PARA ESSE PAINEL, TRANSMISSÃO COM CAMERAS EM FULL HD	DIARIA	5	7.847,33	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

0010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO PARA EMERGÊNCIAS EM EVENTOS : A FIM DE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO E DAS PESSOAS DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, PROFISSIONAL/DIA, AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO INCLUSAS.	DIARIA	100	622,00	NÃO
0011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMARIM: MEDINDO 5X5 ALUMIPAC OU SIMILAR, COM PISO ELEVADO EM PALHETES DE MADEIRA ANTIDERRAPANTE REVESTIDOS E MODULADOS EM ALUMÍNIO COM CARPETE, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS LÂMPADAS DE 100 WATS CADA OU EQUIVALENTE A UMA TOMADA.	DIARIA	5	6.367,60	NÃO
0012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM RADIO: LOCAIS E REGIONAIS NO MÍNIMO EM 05 CIDADES VIZINHAS COM NO MÍNIMO 10 INSERÇÕES DIÁRIAS, DURAÇÃO DAS CHAMADAS DE 60 SEGUNDOS	unidade	200	53,67	NÃO
0013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO METÁLICO: FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA. INCLUSO – TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS DIÁRIAS, ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART E LAUDO TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO.	metro	1000	72,17	NÃO
0014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERADOR ELÉTRICO DE 180 KVA : GERADOR ELÉTRICO DE 180 KVA SILENCIADO CONTENDO: 04 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CAIXA INTERMEDIARIA COM BARRAMENTO; 01 MAQUINISTA OPERADOR DO EQUIPAMENTO. DIÁRIAS DE 12 HORAS. INCLUSO – COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS DIÁRIAS, ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TÉCNICO PARA OPERAR O GERADOR DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART E LAUDO TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO.	DIARIA	2	8.350,00	NÃO
0015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERADOR ELÉTRICO DE 250 KVA : GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. COM ART E APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA ATENDER TODA A ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO. INCLUSO – TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS DIÁRIAS, ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TÉCNICO PARA OPERAR O GERADOR DURANTE	DIARIA	2	17.705,51	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

	TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART E LAUDO TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO.				
0016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADIL: MATERIAL GALVANIZADO NAS MEDIDAS DE 2MT COMO POR 1,20 DE ALTURA PARA CONTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO. INCLUSO – TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS DIÁRIAS, ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART E LAUDO TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO	metro	1000	72,06	NÃO
0017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRID : GRID DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO, MONTADO EM Q -50 E Q-30 COM 14 X 12X6 COM 3 LINHAS TRAVE PARA PAINEL DE LED. INCLUSO – TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS DIÁRIAS, ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART E LAUDO TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO.	unidade	10	5.333,33	NÃO
0018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD (STD) : CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, INDIVIDUAL E PORTÁTIL, MODELO MASCULINO / FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO “LIVRE / OCUPADO”, CABINE PARA BOLSA/CASACO, CONTENDO VASO SANITÁRIO (TANQUES SIMPLES DE DEJETOS), MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), PORTA PAPEL HIGIÊNICO E HIGIENIZADOR COM GEL PARA LAVAGEM A SECO E ASSEPSIA DAS MÃOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2M DE ALTURA INTERIOR X 1,2M DE LARGURA INTERIOR X 1,2M DE PROFUNDIDADE E 0,5 DE ALTURA DO ASSENTO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. TODOS OS SANITARIOS QUIMICOS DEVERÃO SER ESGOTADOS PELO MENOS UMA VEZ EM CADA UM DOS DIAS DE EVENTOS, A DATA E HORARIO PARA A REALIZACAO SERÁ INFORMADA A EMPRESA CONTRATADA NO DIA DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART E LAUDO TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO. INCLUSO – TODO O MATERIAL DE CONSUMO, TAL COMO SABONETES E PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO, SUÇÃO DE DEJETOS E LIMPEZA DIÁRIA DO EQUIPAMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS DIÁRIAS, ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS.	DIARIA	60	499,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

0019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO EM EVENTOS: SENDO 01 LOCUTOR (ANIMADOR) PARA ANIMAÇÃO GERAL, COORDENAÇÃO DE LOCUÇÃO DE EVENTOS. PERÍODO TOTAL DE CADA SERVIÇO DE LOCUÇÃO MÍNIMO 06 (SEIS) HORAS	DIARIA	30	2.500,00	NÃO
0020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAINEL DE LED P3.9 CURVO OUT DOOR COM PROCESSADORA NO TAMANHO 6X2: PODE SER MONTADO 6X2 OU 4X3 P3.91 PAINEL LED PARA USO EXTERNO 500X1000, SISTEMA: LINS; MODELO NO: PH3.9 (MODELO); MÓDULO DE LED 250X250 RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124PIXELS (H) 248PIXELS (RESOLUÇÃO DE CADA PLACA) DISTANCIA REAL: 3.9MM (DISTÂNCIA ENTRE PIXELS REAIS) PIXEL SMD 3-EM-1 2121 BRANCO LED (TIPODOLED) DENSIDADE DE PIXEL; 65536 PIXEL / M2 TIPO LEVE; SMD2121 BRILHO; 1300NITS MÓDULOS POR GABINETE: 08 MÓDULOS IC DA UNIDADE: 2038S FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO; =1920HZ MTBF; 100000 HORAS PROCESSADORA NÚMERO DO MODELO: AMSSC359 TUBO CHIP COR: COR COMPLETA FUNÇÃO DE EXIBIÇÃO: VÍDEO PÍXEIS: 3MM / 4MM / 5MM / 6MM DIMENSÃO DA TELA: TAMANHO PERSONALIZADO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE SAÍDA: 11520x640 @ HZ 6912x1152 @ HZ 60 60 DE ENTRADA DE VÍDEO: 4AV 2VGA 2DVI 4 HDMI SAÍDA DE VÍDEO: 6DVI FUNÇÃO: TELA PIP POP SEM COSTURA COMUTACÃO DE UMA CHAVE PRETA PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: CONTROLE 3 DIFERENTE LEVOU TELA DE EXIBIÇÃO DE VÍDEO DIFERENTE ENVIO DE CARTÃO: SUPORTE 6 PLACAS (NOVASTAR, LINSN, COLORLIGHT E OUTRAS) TELA DE PAINEL DE LED AMSSC359 HDMIVGA CONTROLADOR DE TELA DE VÍDEO DE PAREDE 6 K PROCESSADOR DE VÍDEO. LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS FISCAIS.	DIARIA	2	10.330,00	NÃO
0021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAINEL DE LED PARA TESTEIRA FRENTE E LATERAL DO PALCO : FRENTE DO PALCO MEDINDO 14X10 METROS, 48 PLACAS DE 640 X 640 MM, RESOLUÇÃO P 3 MM	DIARIA	5	15.833,33	NÃO
0022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALCO 14M X 12M : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE PROFUNDIDADE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIOWBOXTRUSS "Q30", MEDINDO 14M X 12M, COM COBERTURA EM DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 5.000 KG DE CARGA, PISO CHAPEADO E COM FORRAÇÃO/PINTADO, COM RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM GUARDA CORPO, PISO ANTIDERAPANTE, 01 HOUSE-MIX 4M X 4M EM DOIS NÍVEIS PARA INSTALAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR E MESA DE SOM, 02 ÁREAS DE SERVIÇOS LATERAIS 4M X 4M MONTADAS NO MESMO NÍVEL DO PISO DE PALCO, 02 P.A. FLY DE 4M X3M X 10 DE ALTURA EM BOX TRUSS "Q30". O PALCO DEVE ATENDER SEMPRE O RIDER DOS ARTISTAS. INCLUSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS DIÁRIAS, ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART E LAUDO TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO.	DIARIA	3	20.000,00	NÃO
0023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA APOIO NÃO ARMADA: PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO	DIARIA	100	560,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

	DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, PROFISSIONAL/DIA, AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO INCLUSAS				
0024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO COM DURAÇÃO DE 06 MINUTOS : CONTENDO 02 GIRÂNDOLAS 1,5 METROS MISTAS, 02 MORTEIROS 3" CHORÃO, 02 MORTEIROS 3" CAMURRO, 02 MORTEIROS 3" ESTRELA PRATEADA, 02 MORTEIROS 3" FOLHA SECA, 01 TORTA BIG MAX 50 TUBOS, 02 TORTA 100 TUBOS COM EFEITOS SONORO, 01 TORTA ARENA SHOW DANCE	unidade	5	14.528,33	NÃO
0025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO COM DURAÇÃO DE 10 MINUTOS : CONTENDO 03 GIRANDOLAS 1,5 METROS MISTAS, 01 TORTA STREME EFEITOS VARIADOS, 01 UFC EFEITO METRALHADORA, 01 TORTA TREMENDÃO 50 TUBOS, 02 MORTEIROS 4" ESTRELA PRATEADA, 02 MORTEIROS 4" FOLHA SECA, 01 KIT MORTEIRO 3"X6 CORES ESPECIAIS, 01 MORTEIRO 5" LUZES MARAVILHOSAS PARA ENCERRAMENTO.	unidade	4	18.766,67	SIM
0026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO COM DURAÇÃO DE 10 MINUTOS : CONTENDO 03 GIRANDOLAS 1,5 METROS MISTAS, 01 TORTA STREME EFEITOS VARIADOS, 01 UFC EFEITO METRALHADORA, 01 TORTA TREMENDÃO 50 TUBOS, 02 MORTEIROS 4" ESTRELA PRATEADA, 02 MORTEIROS 4" FOLHA SECA, 01 KIT MORTEIRO 3"X6 CORES ESPECIAIS, 01 MORTEIRO 5" LUZES MARAVILHOSAS PARA ENCERRAMENTO.	unidade	1	18.766,67	NÃO
0027	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE E ILUMINAÇÃO: 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 12 CAIXAS LINE ARRAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED , 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA , POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 06 RACKS DE POTÊNCIA COM 6 AMPLIFICADORES CLASSE D , COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 10 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SIDEFILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 5.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS BACK LINE (AMPLIFICADORES DE INSTRUMENTOS; BATERIA	DIARIA	4	23.729,33	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

	COMPLETA, BUMBO, CAIXA, 2 TONS, SURDO, 4 STANTS DE PRATO, MÁQUINA DE CONTRA TEMPO E PEDAL DE BUMBO). INCLUSO – TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS DIÁRIAS, ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART E LAUDO TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO. OBSERVAÇÃO: INCLUSO ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM O PORTE DA ESTRUTURA.				
0028	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE E ILUMINAÇÃO: 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 12 CAIXAS LINE ARRAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 06 RACKS DE POTÊNCIA COM 6 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 10 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SIDEFILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 5.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS BACK LINE (AMPLIFICADORES DE INSTRUMENTOS; BATERIA COMPLETA, BUMBO, CAIXA, 2 TONS, SURDO, 4 STANTS DE PRATO, MÁQUINA DE CONTRA TEMPO E PEDAL DE BUMBO). INCLUSO – TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS DIÁRIAS, ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART E LAUDO TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO.	DIARIA	1	23.729,33	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

	OBSERVAÇÃO: INCLUSO ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM O PORTE DA ESTRUTURA.				
0029	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIO ELETRICO : PERIFÉRICOS: 01 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS; 01 MULT CABO 48 VIAS EXPLITADO; 01 MÓDULO DM5 02 EQUALIZADORES; 01 TABLETE IPAD. FRENTE:40 ALTO FALANTES DE GRAVES DE 15"; 24 ALTO FALANTES DE MÉDIO GRAVE DE 12" 18 DRIVER'S D400;48 DRIVERS TITÂNIO; 40 ALTO FALANTES DE GRAVES DE 15"; 24 ALTO FALANTES DE MÉDIO GRAVE DE 12"; 18 DRIVERS D400; 48 SUPER TWEETERS; 32 ALTO FALANTES DE GRAVES DE 18"; 32 ALTO FALANTES DE MÉDIO GRAVE; 16 DRIVERS TI. MICROFONES:02 MICROFONES SEM FIO BETA COM CLAMP OU PEDESTAL; 15 SM 58, COM CLAMP OU PEDESTAL 25 SM 57, COM CLAMP OU PEDESTAL; 02 SM 81 08 DIRECT BOX; 20 PEDESTAIS RMV 08 GARRAS LP 01 POWER PLAY DE 8 VIAS.PALCO:MEDIDAS:4,40 MTS DE LARGURA POR 9 MTS DE COMPRIMENTO 01 SET COMPLETO PARA BAIXO AMPLIFICADOR COM DUAS CAIXAS COM 4 DE 10" E 01 DE 15"; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 01 STAFF-DRUM; 04 MONITORES COM FALANTE DE 12"; 02 MONITOR COM FALANTE DE 15"; 01 SUB. DE 18" PARA BATERIA. AMPLIFICADORES:22 AMPLIFICADORES PARA GRAVES; 14 AMPLIFICADORES PARA MÉDIOS GRAVES; 08 AMPLIFICADORES PARA CORNETAS; 06 AMPLIFICADORES PARA AGUDOS; ILUMINAÇÃO:08 REFLETORES PAR 64 FOCO 5; 08 REFLETORES PAR 6 LEDS PROVA D'AGUA; 08 MOVING BEAM; 02 STROBUS; 08 MINI BRUTS; 02 RACK DIMMER ANALÓGICO/DIGITAL-24 CANAIS DE 4 KG 01 MESA ANALÓGICA 24 CANAIS; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL SISTEMA DE ENERGIA: 01 GERADOR DE 180 KVA MOTOR ELETRÔNICO; 01 REGULADOR DO VOLTAGEM 10 KW; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM 10KW (RESERVA) CAVALO MECÂNICO: CAVALO MECÂNICO TRUCADO, TRAÇADO + BLOQUEIO, FREIOS ABS, SUSPENSÃO A AR, 1º MARCHA T TRATOR CARRETA: CARRETA 3 EIXOS COMPRIMENTO TOTAL: 23M (DOCUMENTO DA CARRETA ESCRITO TRIO ELÉTRICO). CARACTERÍSTICAS GERAIS: A ALTURA TOTAL DO CHÃO ATÉ A COBERTURA E VARANDAS NÃO PODE EXCEDER 5,50 METROS. EQUIPE: MOTORISTA, AUXILIAR DO TRIO ELÉTRICO E TÉCNICO DE SOM. CAMARIM: CAMARIM COM BANHEIRO, AR CONDICIONADO, SOFÁS, FRIGOBAR. INCLUSO – TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS DIÁRIAS, ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART E LAUDO TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO	DIARIA	1	41.055,44	NÃO
0030	SERVIÇO DE SOM VOLANTE (CARRO): SERVIÇO DE SOM VOLANTE (CARRO) COM NO MÍNIMO 04 AUTOFALANTES DE 16" 4 TWEETERS E 4 CORNETAS.	hora	100	222,00	NÃO
0031	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE E ILUMINAÇÃO: SISTEMA SONORIZAÇÃO, COM 01 MESA DE SOM 16 CANAIS, 01 PROCESSADOR BEHRGER 2496 DIGITAL OU SIMILAR, 02 MONITORES LCW 400 P/ VOZ 02 VIAS (02 12" E TITANUM) OU SIMILAR, MÍNIMO 03 MICROFONES FIOS DA SHURE SM 58 OU SIMILAR, 02 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18 CADA POLEGADAS HPX DE	DIARIA	90	3.366,67	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

	1000W SNAKE SIMILAR 02 CAIXAS COM(2FALANTES DE 15 POLEGADAS 04 DRIVE D408 SELENUM OU SIMILAR). TODAS AS DESPESAS COM FRETE, ASSISTENTES E TÉCNICOS EM TODAS AS APRESENTAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA OBSERVAÇÃO: INCLUSO ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM O PORTE DA ESTRUTURA.				
0032	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE E ILUMINAÇÃO: SISTEMA SONORIZAÇÃO, COM 01 MESA DE SOM 16 CANAIS, 01 PROCESSADOR BEHRGER 2496 DIGITAL OU SIMILAR, 02 MONITORES LCW 400 P/ VOZ 02 VIAS (02 12" E TITANUM) OU SIMILAR, MÍNIMO 03 MICROFONES FIOS DA SHURE SM 58 OU SIMILAR, 02 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18 CADA POLEGADAS HPX DE 1000W SNAKE SIMILAR 02 CAIXAS COM(2FALANTES DE 15 POLEGADAS 04 DRIVE D408 SELENUM OU SIMILAR). TODAS AS DESPESAS COM FRETE, ASSISTENTES E TÉCNICOS EM TODAS AS APRESENTAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA OBSERVAÇÃO: INCLUSO ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM O PORTE DA ESTRUTURA.	DIARIA	30	3.366,67	NÃO

Por conta do efetivo fornecimento dos objetos elencados no quadro acima, a Administração pagará o valor global estimado de R\$ 1.947.775,15 (DUM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO

A contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 057, de 13 de novembro de 2023, que regulamenta a aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Nova Porteirinha(MG).

Ressalta-se que o registro de preços pautando no fornecimento dos objetos a ser consignado na futura ata de registro, destina-se ao atendimento das secretarias que integram a administração municipal, onde a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, figurará como órgão gerenciador da ata de registro de preços que terá a vigência o período de 12 (doze) meses, no entanto, considerando que o fornecimento dos objetos conforme detalhado no (ETP) e neste termo de referência, tem a presunção de natureza continuada, em observância ao interesse público a futura ata de registro de preços decorrente do desfecho da licitação, poderá ter sua vigência prorrogada conforme dispõe o caput do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prima facie a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, realizou a divulgação junto as secretarias que integram a administração municipal, da realização de licitação pautando na aquisição dos objetos, conforme dispõe o art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

onde as respectivas secretarias, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, descreveram os tipos e quantitativos objetos, razão pela a qual, torna viável a aquisição dos objetos, conforme descrição e quantitativos acima descritos.

NECESSIDADE DOS SERVIÇOS

A presente contratação se torna necessária para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais referente o objeto em questão, tendo em vista que o município não possui em seu patrimônio equipamentos especializado de sonorização suficiente para realização de eventos.

O município de Nova Porteirinha frequentemente organiza eventos públicos, culturais, esportivos e outros, que exigem infraestrutura técnica especializada para garantir a qualidade e segurança de sua realização. A contratação de empresa especializada é imprescindível para atender a essas necessidades, visto que envolve a utilização de equipamentos e serviços que demandam conhecimentos técnicos especializados.

A contratação de empresa especializada para a locação e operação dos equipamentos de sonorização, iluminação e estrutura de palco, além da segurança desarmada e brigadistas, assegura maior eficiência e qualidade na execução dos eventos, ao passo que a utilização de profissionais qualificados é um dos pilares da Lei nº 14.133/2021, que prioriza a boa execução e o atendimento ao interesse público.

A locação de equipamentos e a contratação de serviços especializados se mostram mais vantajosas para o município, pois evita a necessidade de aquisição de bens de alto custo, que seriam subutilizados fora do contexto dos eventos. Dessa forma, garante-se uma utilização mais racional dos recursos públicos, atendendo ao princípio da economicidade estabelecido pela Lei nº 14.133/2021

A exigência de brigadistas e segurança desarmada durante a realização dos eventos é uma medida de precaução e cumprimento das normativas de segurança pública e do Corpo de Bombeiros, garantindo a integridade dos participantes e a conformidade com a legislação vigente. A contratação de profissionais habilitados para esse fim está em conformidade com a legislação de segurança e saúde no trabalho.

Diante do exposto, a contratação da empresa para locação de equipamentos e prestação de serviços especializados é plenamente justificada, conforme os requisitos da Lei nº 14.133/2021, buscando sempre atender ao interesse público, à eficiência na gestão dos recursos e à segurança dos cidadãos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETOS, SEGURANÇA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

DESARMADA, BRIGADISTA E GERADOR DE ENERGIA E OUTROS, PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PORTEIRINHA/MG.

a) Após emissão da ordem de compra/empenho, a(s) empresa(s) vencedora(s) da presente licitação deverá(ão) iniciar a prestação do serviço de acordo com o objeto da licitação e datas nela estipuladas conforme solicitação da Secretaria, no prazo máximo mencionado, após o recebimento da ordem de compra, sob pena de decair de seu direito perante a municipalidade. Ressaltamos que as datas poderão sofrer alterações, conforme previsão da Secretaria de Turismo e de Cultura.

b) Especificações e quantidades: A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O desenvolvimento do trabalho será acompanhado por funcionários da Administração, que serão responsáveis pelo envio das informações necessárias para a realização da entrega e montagem.

Após a solicitação pela unidade fiscal e gestora do contrato, a empresa deverá realizar toda a montagem até 24 horas antes do evento e após a utilização terá 24 horas para desmontagem, sem ônus ao município assumindo também a responsabilidade e correndo por sua conta, os encargos sociais e tributários, sendo também responsável pela saúde, hospedagem, transporte, seguro pessoal, segurança pessoal, alimentação, remuneração, inclusive encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e comerciais devidos a todas as pessoas necessárias e utilizadas na execução dos serviços e também quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que eventualmente recaiam sobre a execução do objeto contratado, eximindo-se esta Prefeitura de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento. A empresa contratada será responsável por fornecer os itens em boas condições, e a quantidade de acordo com a demanda da Secretaria solicitante. Os serviços serão solicitados de acordo com a demanda de cada Secretaria.

Quanto a localização e a montagem dos itens serão de acordo com a orientação da Comissão Organizadora do Evento.

Para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 27 e 28, a empresa vencedora deverá apresentar na assinatura do contrato:

- a) **certidão de registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA ou CAU), da qual deverá constar os nomes dos profissionais que atuarão como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 1025/09 do CONFEA e Artigo 67, V da LF 14.133/21.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

Para os itens 24, 25 e 26, a empresa vencedora deverá apresentar:

- a) Alvará de Funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros da respectiva sede do município, dentro de sua validade;**
- b) Carteira de blaster emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, vinculado a empresa participante, dentro do prazo de validade;**
- c) Alvará de Autorização expedido da Polícia Civil para comércio e shows pirotécnicos, dentro do prazo de validade.**

Deverão ser apresentados todas as respectivas ART's referentes aos materiais utilizados (aterramento, estabilidade de solo, peças de alumínio, etc) do engenheiro responsável de todos os itens, com 02 dias de antecedência de cada evento.

Depois de concluídas as montagens e aterramento de todos os itens, será realizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Corpo de Bombeiros, vistoria que comprove as condições de segurança.

Constatadas quaisquer irregularidades na execução dos serviços, a empresa se obriga a saná-las imediatamente.

A licitante vencedora será responsável - durante todos os dias do evento - pela manutenção e pela substituição de materiais da estrutura sob sua responsabilidade, quando defeituosos, principalmente os que comprometerem a segurança dos usuários, inclusive no período compreendido entre o início da montagem da estrutura até o seu final, devendo a licitante vencedora estar com os serviços diários de manutenção e substituição de materiais a disposição, com a antecedência mínima de duas horas antes do início de cada dia do evento.

Todas as medidas e dimensões devem atender a legislação vigente de segurança, ficando sob a responsabilidade da licitante vencedora o cumprimento das exigências legais referentes ao objeto contratado, inclusive aquelas aqui não citadas.

Via de regra os horários para montagem e desmontagem deverão respeitar o previsto entre as 08 horas e 17 horas. Excepcionalmente serão autorizados outros horários, mediante pedido e deferimento por escrito pela secretaria gestora da referida contratação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, são obrigações da contratada:

Responder, nos prazos estabelecidos nas disposições legais, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

Respeitar as normas internas do contratante e as orientações do fiscal do contrato;

Responder pelos danos causados diretamente à administração ou aos bens da contratante, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato;

Manter durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas neste termos e na Lei nº 14.133/2021.

Disponibilizar técnicos qualificados e experientes para atendimento às demandas do município

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Além das obrigações resultantes da aplicação da lei federal 14.133/2021 e demais normas pertinentes, são obrigações do contratante:

Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste termo e seus Anexos;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização de prestação dos serviços por servidor especialmente designado;

Notificar a contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas a execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

Rejeitar, no todo ou em parte, o (s) serviço (s) executados fora das especificações;

Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados no art. 155 da Lei 14.133/2021.

MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 14.133/21.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 14.133/21, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

MEDIDAS ACAUTELADORAS E GARANTIA

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CONTROLE DE EXECUÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado.

Nos termos do art. 117 da lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da lei 14.133/2021

O representante do Município anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 14.133/2021, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961

Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 260 – Centro – Nova Porteirinha – Minas Gerais

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dessa contratação encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, abaixo especificado.

Nova Porteirinha - MG, 20 de Janeiro de 2025.

FERNANDA QUEIROZ DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS